

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.157, de 6 de agosto de 2018, que trata dos bens móveis da Administração Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do disposto no Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, que estabelece a obrigatoriedade da realização de inventário anual;
RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Inventário Patrimonial do IASEP, sob a presidência do primeiro e suplência do segundo, responsável pela realização do inventário físico dos bens móveis sob responsabilidade das unidades organizacionais deste Instituto, referente ao exercício de 2025:

I - CRISTIANI DO SOCORRO FELIZ DANTAS DA ROCHA, matrícula nº 57234406/ 1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, Presidente da Comissão;
II - JOSÉ ROBERTO DE SOUZA CAXIAS, matrícula nº 57190856/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Membro da Comissão;
III - ANA LETÍCIA BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 5948236/ 1, ocupante do cargo de Gerente de Material e Patrimônio, Membro da Comissão;
IV - CELSO LUÍS NOGUEIRA LIMA, matrícula nº 3156982/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Membro da Comissão;
V - REJANE MARIA SEIXAS OLIVEIRA, matrícula nº 4007999/ 1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Membro da Comissão;
VI - EDUARDO LIMA PAES, matrícula nº 57220207/2, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B.

Art. 2º Esta Comissão terá atuação no exercício de 2026, com início imediato, e prazo para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final até o dia 31 de dezembro de 2026, podendo esse prazo ser prorrogado por justificativa formal, mediante aprovação da autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 016, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a instituição e a designação dos membros da Comissão Permanente de Sindicância, no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, e dá outras providências.

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 639/2025, constante nos autos do Processo nº E-2025/2329196;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 105 e 111 da Lei Estadual nº 5.810/1994, com redação dada pela Lei nº 10.560/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Sindicância, no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IASEP.

Art. 2º Ficam designados como membros titulares, sob a presidência do primeiro:

I – Evandro Ladislau da Silva, matrícula nº 54180579/3;

II – Janio Rodrigues Vaz, matrícula nº 57234407/1;

III – Jean Madson Ferreira Silva, matrícula nº 57232133/1.

Art. 3º Ficam designados como membros suplentes:

I – Maria Raimunda Nunes Costa, matrícula nº 57193111/2;

II – Alberto Leandro Rodrigues Silva, matrícula nº 57232572/1.

Art. 4º Compete à Comissão Permanente de Sindicância:

I – conduzir sindicâncias investigativas e sindicâncias de natureza sancionatória;

II – realizar diligências, oitivas, análises documentais e demais atos necessários à apuração dos fatos;

III – assegurar o contraditório e a ampla defesa nas sindicâncias sancionatórias, conforme art. 111 da Lei nº 5.810/1994;

IV – manter caráter reservado das reuniões e documentos;

V – produzir relatório conclusivo que poderá recomendar:

a) arquivamento;

b) aplicação de penalidade de repreensão ou suspensão até 30 dias;

c) instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD;

VI – observar os prazos legais aplicáveis, incluindo o prazo da sindicância investigativa previsto no art. 105 da Lei nº 5.810/1994.

Art. 5º O Presidente poderá designar secretário para apoio administrativo.

Art. 6º Ficam tornadas sem efeito as Portarias nº 312 e 314, de 14 de agosto de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 015, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição e a designação dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, e dá outras providências.

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 639/2025, constante nos autos do Processo nº E-2025/2329196;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 204 a 208 da Lei Estadual nº 5.810/1994, que regulam a instauração, condução e conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD;
RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IASEP.

Art. 2º Ficam designados como membros titulares, sob a presidência do primeiro:

I – Kelvia Guimarães de Sousa, matrícula nº 5894137/1;

II – José Raimundo Moraes Pinheiro, matrícula nº 5892527/1;

III – Jonaty de Sousa Furtado, matrícula nº 57232713/1.

Art. 3º Ficam designados como membros suplentes:

I – Raimundo Nonato Leal Modesto, matrícula nº 54195645/2;

II – Odair José Mesquita Cunha, matrícula nº 57212420/2.

Art. 4º Compete à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – PAD:

I – conduzir, instruir e diligenciar os processos administrativos disciplinares instaurados no âmbito do IASEP;

II – analisar documentos, realizar oitivas, acareações, diligências e demais atos necessários à elucidação dos fatos;

III – garantir ao investigado o contraditório e a ampla defesa;

IV – observar sigilo, imparcialidade e independência funcional;

V – elaborar relatório final fundamentado, concluindo pela responsabilização ou não do servidor;

VI – encaminhar o relatório final à autoridade instauradora, para julgamento;

VII – obedecer ao prazo legal de 60 dias, prorrogável por igual período, nos termos do art. 208 da Lei nº 5.810/1994.

Art. 5º O Presidente poderá designar secretário para apoio administrativo, nos termos do §1º do art. 205 da Lei nº 5.810/1994.

Art. 6º O mandato da Comissão será de 01 (um) ano, renovável por igual período.

Art. 7º Ficam tornadas sem efeito as Portarias nº 312 e 313, de 14 de agosto de 2025.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 018 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, autorização no anexo sequencial 4, do Processo nº 2026/2046912;

CONSIDERANDO, o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Pará, com regulamentação pelo Decreto Estadual nº 5.218, de 26/03/02 e posteriormente, pela Lei nº 6.832, de 13 de fevereiro de 2006;
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, como Agente Público de Controle Interno-ACI deste Instituto, o servidor ROBSON CÉLIO CARDOSO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 5935488/3, ocupante do cargo Assistente de Gestão B, com atuação no Núcleo de Controle Interno-NCI.

Art. 2º – Esta portaria retroagirá os seus efeitos a contar de 28 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 021, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023.

CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III;

CONSIDERANDO, o processo nº E-2026/2093031;

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER diárias a WILLAMYS XAVIER DE OLIVEIRA ROMANO, matrícula nº 4219938/1, servidor à disposição deste IASEP. As diárias destinam-se ao custeio de hospedagem e alimentação em Abaetetuba/PA, para o período de 29/01 a 13/02/2026, com a finalidade de garantir a manutenção da ordem e a eficiência no controle das atividades laborais da Agência Municipal deste Instituto, e realizar apoio operacional de preservação da ordem pública neste local.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 020, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023.

CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III;

CONSIDERANDO, o processo nº E-2026/2093245;

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER diárias a LEON JOSÉ GUEDES RIBEIRO, matrícula nº 5944564/1, servidor à disposição deste IASEP. As diárias destinam-se ao custeio de hospedagem e alimentação em Capitão Poço/PA, para o período de 29/01 a 13/02/2026, com a finalidade de garantir a manutenção da ordem e a eficiência no controle das atividades laborais nas Agências e Regionais deste Instituto, e realizar apoio operacional de preservação da ordem pública neste local.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 024, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e de Apoio no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IASEP.

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460, de 05 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularidade, a eficiência e a transparência nos procedimentos licitatórios realizados na modalidade Pregão Eletrônico;

CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente acerca da designação de pregoeiros e respectivas membros de apoio;